
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 1996.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO “POST MORTEM” AO PROFESSOR DR. RONALDO ARAUJO E DÁ OUTRAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito “Post Mortem” ao Professor Dr. RONALDO ARAUJO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue em reunião solene a ser posteriormente convocada pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDENCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado Nadir Neves
2º Secretário

DOE Nº 28.174, DE 19 DE MARÇO DE 1996.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.